

FICHA RESUMO

SI INTERNACIONALIZAÇÃO 2024

Operações individuais promovidas por PME, de capacitação empresarial que visem a internacionalização dos modelos de negócio através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- Marketing internacional;
- Presença online e E-commerce;
- Criação e promoção internacional de marcas;
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

São suscetíveis de apoio as operações individuais de micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral, **com exceção das** previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do REITD, bem como das

atividades de comércio incluídas nas Divisões 45 a 47 da CAE Rev.3.

Para efeitos de verificação do enquadramento setorial, é considerada a atividade principal declarada na IES (Informação Empresarial Simplificada) do ano pré-projecto.

O Beneficiário tem de registar no ano pré-projecto (2023), um escalão de exportação individual (volume de negócios internacional) superior a 200 mil euros.

PERÍODO DE CANDIDATURAS PREVISTO

De Junho 2024 a Dezembro 2024.

TAXA DE FINANCIAMENTO

A taxa de financiamento das operações elegíveis é obtida através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 40%.

O incentivo máximo a conceder por operação é de 315 mil euros, com exceção dos investimentos com localização na NUTS II do Algarve.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal, não sendo aceites ajudas de custo;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de

conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;



- Outros custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, incluindo despesas orientadas para a incorporação nas empresas dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance) com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, incluindo, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria e obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS);
- Outras despesas relacionadas com a promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos.

Nota: Todos os custos devem ser devidamente documentados e comprovados, sendo que o investimento deverá ser iniciado apenas após a data de submissão da candidatura. As despesas elegíveis estão sujeitas a aprovação seja na totalidade ou em parte, pela entidade responsável pelo programa.

A informação veiculada nesta ficha, está sujeita a confirmação das especificidades em função do lançamento do aviso de candidatura.

CONTACTOS

www.foursolutions.pt

 Ana Ferreira Ramos  Diretora de Financiamento e Incentivos
 anaferreiramos@foursolutions.pt

